



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 796/2013, de 24 de janeiro de 2013, de autoria do Vereador Ítalo Henrique de Souza, que "Institui as cores oficiais do município, e dá outras providências"

Ao realizar estudos no projeto em comento, concluo que o mesmo está bem instruído na parte técnica e de redação bem como na parte constitucional conforme parecer jurídico e no que tange a técnica legislativa, fica a secretaria autorizada a proceder a numeração ordinal dos artigos para adequar a técnica correta.,

Quanto ao mérito da matéria entendo ser de grande relevância, pois normatiza as cores nos bens móveis e imóveis do município, dando um caráter institucional da coisa pública em detrimento das cores partidárias ou de preferência puramente pessoal.

No entanto, com o objetivo de aprimorar o projeto apresento emenda modificativa aos artigos 1º e artigo 5º.

Dante do exposto, sou favorável a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR